

**MINUTA DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS, REALIZADA NO DIA
24 DE JULHO DE 2023**

MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PRESENCAS	JUSTIF.	INJUSTIF.
PPD/PSD			
Paulo José Rombert de Almeida Sande	X		
(1) Zilda Maria Espedita Costa da Silva	--	X	
Gonçalo Oliveira Lage	X		
(2) Pedro Luís Conde Caldeira Santos	--	X	
Margarida Cláudia de Sobral S. Oeiras Cordeiro	X		
(3) José Diogo Vieira Simões	--	X	
(4) Eva Luna Brás Pinho	--	X	
Nuno Filipe Morais Pimentel Gomes	X		
Luís Gonzaga de Amorim Pires de Lima	X		
Rui Sousa Dias Rama da Silva	X		
(5) Eduardo Manuel Pereira Martins	--	X	
Patrícia Susana Santos Ferreira	X		
(6) Emanuel da Conceição Nunes	--	X	
Inês Bonnet Sequeira	X		
CDS/PP			
Luís Pedro Russo da Mota Soares	X		
(7) João Carlos Howorth Pinheiro da Silva	--	X	
Cecília Maria Santos do Carmo	X		
Tomás Mora Alves Amaro Monteiro	X		
PS			
João Alexandre Ferreira Ruivo	X		
(8) Miguel de Oliveira Pires da Costa de Matos	--	X	
(9) Ana Paula Teixeira Santiago Pando	--	X	
(10) Luís Miguel Correia Fonseca	--	X	
Rui Filipe Alves Mendes	X		
Maria João Varela dos Santos Fialho Gouveia	X		
Frederico Pereira Martins	X		
CHEGA			
Carlos Paiva de Andrada Reis	X		
Maria João Ferreira Saldanha	X		
Nuno Manuel de Saldanha Oliveira e Daun	--		
PCP			
Diclinda Maria Santos Ferreira Baudoin	X		
José Carlos Gonçalves da Silva	X		
PAN			
(11) Carla Patrícia Baltazar Serralha	--	X	
IL			
Vasco de Oliveira Pais Varela	X		
BE			
(12) Alexandre José Germano de Abreu	--	X	
PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA			
José Filipe Marques Ribeiro	X		
Nuno Filipe Ferreira Alves	X		
António Pedro de Carvalho Morais Soares	X		
Fernando Jorge Ferreira Marques	X		
SUBSTITUTOS			
(1) Pedro Lourenço Neto	X		
(2) Manuel Basílio de Castro	X		
(3) António Cerejeira da Silva Leitão	X		

PM
RJ

Reunião de 24 de Julho de 2023

(4) Maria Inês Bica Catarino	X		
(5) Vítor Manuel Gouveia Cardoso	X		
(6) Catarina Martins Gonçalves	X		
(7) Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves	X		
(8) Maria Isabel dos Santos Baião Rodeia	X		
(9) Paulo José Romão Duarte	X		
(10) António Joaquim Rodrigues Lopes	X		
(11) Verónica Cabral Santos	X		
(12) Afonso Manuel Catado Filipe	X		
(13) --			
(14) --			
(15) --			
(16) --			
(17) --			
(18) --			
(19) --			
(20) --			
(21) --			
(22) --			

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL	PRESENCAS	JUSTIF.	INJUSTIF.
Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras	X		
Miguel Martinez de Castro Pinto Luz	X		
Joana Presas Pinto de Balsemão	--		
Frederico Manuel Pinho de Almeida	X		
Nuno Francisco Piteira Lopes	X		
Carla Sofia Nunes Semedo	--	X	
Francisco Mendes Correia Kreye	--		
Alexandre Nuno de Aguiar Faria	X		
Luís Miguel Oliveira dos Reis	X		
Alexandra Santos Domingos Carvalho	X		
João Nuno Afonso Rodrigues dos Santos	X		
SUBSTITUTOS			
(1) --			
(2) --			

HORA DE ABERTURA: 20h e 58m

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No presente período teve a palavra o Senhor Filipe Guedes Ramos.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Carreiras, prestou os esclarecimentos que entendeu necessários.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Moção apresentada pela Senhora Diclinda Baudoin, em nome do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, intitulada "MOÇÃO SOBRE A URBANIZAÇÃO DA

ph
RJ

QUINTA DOS INGLESES” foi rejeitada com 24 votos contra (17 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP e 2 do CHEGA), 4 votos a favor (2 do PCP, 1 do PAN e 1 do BE) e 8 abstenções (7 do PS e 1 da IL).-----

A Senhora Maria João Saldanha, em nome do Grupo Municipal do CHEGA, apresentou declaração de voto oral. O Senhor João Ruivo, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, informou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

--/--

O Voto de Condenação apresentado pela Senhora Verónica Santos, em nome do Grupo Municipal do PAN, intitulado **“VOTO DE CONDENAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PPERUCS”** foi rejeitado com 22 votos contra (17 do PPD/PSD e 5 do CDS/PP), 5 votos a favor (2 do PCP, 1 do PAN, 1 da IL e 1 do BE) e 9 abstenções (7 do PS e 2 do CHEGA).-----

A Senhora Maria João Saldanha, em nome do Grupo Municipal do CHEGA, apresentou declaração de voto oral. O Senhor João Ruivo, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, informou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 3, 4, 5 E 6/2023, DE 27 DE MARÇO, 17 DE ABRIL, 15 DE MAIO E 26 DE JUNHO, RESPETIVAMENTE.

Ata n.º 3/2023 – Aprovada por maioria com 25 votos a favor (11 do PPD/PSD, 4 do CDS/PP, 6 do PS, 2 do CHEGA, 1 do PCP e 1 da IL) e 11 abstenções (Paulo Sande, Inês Sequeira, Maria Inês Catarino, Vítor Cardoso e Catarina Gonçalves, do PPD/PSD, Ricardo Alves, do CDS/PP, António Lopes, do PS, José Gonçalves da Silva, do PCP, Verónica Santos, do PAN, Afonso Filipe, do BE, e Fernando Marques, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana).-----

Ata n.º 4/2023 – Aprovada por maioria com 27 votos a favor (12 do PPD/PSD, 4 do CDS/PP, 6 do PS, 2 do CHEGA, 1 do PCP, 1 do PAN e 1 da IL) e 9 abstenções (Nuno Pimentel Gomes, Inês Sequeira, Maria Inês Catarino, Vítor Cardoso e Catarina Gonçalves, do PPD/PSD, Tomás Monteiro, do CDS/PP, António Lopes, do PS, Diclinda Baudoin, do PCP, e Afonso Filipe, do BE).-----

PM
RF

Ata n.º 5/2023 – Aprovada por maioria com 24 votos a favor (11 do PPD/PSD, 4 do CDS/PP, 5 do PS, 2 do CHEGA, 1 do PCP e 1 da IL) e 12 abstenções (Gonçalo Lage, Rui Rama da Silva, Inês Sequeira, Maria Inês Catarino, Vítor Cardoso e Catarina Gonçalves, do PPD/PSD, Ricardo Alves, do CDS/PP, Paulo Duarte e António Lopes, do PS, José Gonçalves da Silva, do PCP, Verónica Santos, do PAN, e Afonso Filipe, do BE).-----

Ata n.º 6/2023 – Aprovada por maioria com 23 votos a favor (10 do PPD/PSD, 4 do CDS/PP, 5 do PS, 2 do CHEGA, 1 do PCP e 1 da IL) e 13 abstenções (Paulo Sande, Inês Sequeira, Manuel Basílio de Castro, António Leitão, Maria Inês Catarino e Catarina Gonçalves, do PPD/PSD, Cecília Carmo, do CDS/PP, Paulo Duarte e António Lopes, do PS, José Gonçalves da Silva, do PCP, Verónica Santos, do PAN, Afonso Filipe, do BE, e Nuno Alves, Presidente da União de Freguesias de Carcavelos e Parede).-----

2 - PROPOSTA N.º 767-2023 [DPCO] - 4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 - 2027 E 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2023 – 2027

Aprovado por maioria com 22 votos a favor (17 do PPD/PSD e 5 do CDS/PP), 12 votos contra (7 do PS, 2 do PCP, 1 do PAN, 1 da IL e 1 do BE) e 2 abstenções (CHEGA).----

A Senhora Diclinda Baudoin, em nome do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, apresentou declaração de voto oral. O Senhor Vasco Varela, em nome do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal, informou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

3 - PROPOSTA N.º 526-2023 [DSBM] - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO "VIVER COM CONFORTO" E APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NO MONTANTE DE 49.000,00 €

Aprovado por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA N.º 777-2023 [SPC] - APOIO A OBRAS NA ZONA OPERACIONAL DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE CARCAVELOS E SÃO DOMINGOS DE RANA

Aprovado por unanimidade.-----

pm
RJ

Os Senhores António Leitão, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e José Gonçalves da Silva, do Grupo Municipal do PCP, não participaram na discussão e na votação.-----

5 – PROPOSTA N.º 646-2023 [DPEL] - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO DEVIDA PELA AUSÊNCIA DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA E PARA ESPAÇO DE EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA – EQUIPAMENTO SOCIAL E TURÍSTICO – GREATFLAGS, S.A. – SPO 259/2021

Aprovado por maioria com 24 votos a favor (17 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP e 2 do CHEGA), 11 votos contra (7 do PS, 2 do PCP, 1 da IL e 1 do BE) e 1 abstenção (PAN).-----

Os Senhores Diclinda Baudoin, em nome do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, e Vasco Varela, em nome do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito.-----

6 – PROPOSTA N.º 769-2023 [DAP] - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.000,00 M², SITUADA NA RUA ALTO DA LUZ, ABUXARDA, DESTINADA A EQUIPAMENTO (DEPÓSITO DE ÁGUA)

Aprovado por maioria com 34 votos a favor (17 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 7 do PS, 2 do CHEGA, 2 do PCP e 1 da IL) e 2 abstenções (1 do PAN e 1 do BE).-----

7 - PROPOSTA N.º 672-2023 [DAMA] - INSTALAÇÃO E AMARRAÇÃO DO CABO SUBMARINO DE FIBRA ÓTICA, DENOMINADO MEDUSA, NA PRAIA DE CARCAVELOS

Aprovado por unanimidade.-----

8 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO DE 1 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2023)

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

9 – PROPOSTA N.º 853-2023 [DRH] - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023

Aprovado por maioria com 33 votos a favor (17 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 7 do PS, 2 do CHEGA, 1 da IL e 1 do BE) e 3 abstenções (2 do PCP e 1 do PAN).-----

A Senhora Diclinda Baudoin, em nome do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, apresentou declaração de voto oral.-----

10 - PROPOSTA N.º 752-2023 [DPIE] - BOLSAS SOCIAIS EM CRECHE E JARDIM-DE-INFÂNCIA DA REDE PRIVADA – PROTOCOLO E TRANSFERÊNCIA PARA AS UNIÕES/JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE CASCAIS NO VALOR DE 453.575,00€

Aprovado por maioria com 32 votos a favor (17 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 7 do PS, 2 do CHEGA e 1 do PAN) e 4 abstenções (2 do PCP, 1 da IL e 1 do BE).-----

A Senhora Diclinda Baudoin, em nome do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, apresentou declaração de voto oral. Os Senhores Vasco Varela, em nome do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal, e Afonso Filipe, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito.-

11 - PROPOSTA N.º 764-2023 [VNPL] - APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE – ATIVIDADES CORRENTES 2023

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (17 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 7 do PS, 2 do CHEGA, 2 do PCP, 1 do PAN e 1 do BE) e 1 voto contra (IL).-----

O Senhor Vasco Varela, em nome do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal, informou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

12 – PROPOSTA N.º 791-2023 [DRES] - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA DAS QUATRO JUNTAS/UNIÃO DE FREGUESIA NO VALOR DE 3.000€

Aprovado por unanimidade.-----

13 - PROPOSTA N.º 825-2023 [DPIE] - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE - ENQUADRAMENTO TÉCNICO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA NA PISCINA DE ALCABIDECHE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL SENIORES EM MOVIMENTO 2023/2024 – 35.000,00€

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (17 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 7 do PS, 2 do CHEGA, 2 do PCP, 1 do PAN e 1 da IL) e 1 abstenção (BE).-----

O Senhor Afonso Filipe, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, informou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

14 - PROPOSTA N.º 773-2023 [DPGE] - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE CARCAVELOS (ALTERAÇÃO)

Aprovado por maioria com 33 votos a favor (17 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 7 do PS, 2 do CHEGA, 1 do PAN e 1 da IL), 2 votos contra (PCP) e 1 abstenção (BE).-----

Os Senhores Diclinda Baudoin, em nome do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, e Vasco Varela, em nome do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito.-----

15 - PROPOSTA N.º 780-2023 [GACM] - LANÇAMENTO DO PROCEDIMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CCTV ESPAÇOS PÚBLICO”

Aprovado por maioria com 24 votos a favor (16 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 2 do CHEGA e 1 da IL), 3 votos contra (2 do PCP e 1 do BE) e 8 abstenções (7 do PS e 1 do PAN).-----

O Senhor Pedro Neto, do Grupo Municipal do PPD/PSD, não participou na discussão e na votação.-----

A Senhora Diclinda Baudoin, em nome do Grupo Municipal do Partido Comunista Português, informou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

--/--

Às 23h e 20m foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.-----

E eu, Patrícia Susana Santos Ferreira, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, a
subscrevi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. L. M. F. L.'

A Primeira Secretária,

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'P. S. S. F.'



GRUPO MUNICIPAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

DECLARAÇÃO DE VOTO PONTO 02 DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA N.º 767-2023 [DPCO]

4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 - 2027 E 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2023 - 2027

Vem a Câmara Municipal de Cascais, na sua proposta 767-2023, pedir a aprovação da Assembleia Municipal de Cascais para nova Revisão às Grandes Opções do Plano 2023-2027 e nova Revisão do Orçamento 2023, no que é já a quarta revisão este ano destes documentos.

A frequência destas revisões e a dimensão das mesmas revelam uma autarquia que faz do planeamento financeiro um exercício meramente teórico, com ajustes constantes e frequentes ao sabor das prioridades do momento e da capacidade de execução, ou não, dos serviços da autarquia.

Emblemático desta situação é o adiamento para 2024 na requalificação da Bateria da Parede, um equipamento que a Câmara Municipal de Cascais insiste que irá ser recuperado, para depois adiar, mais uma vez, a respetiva recuperação.

Estas constantes alterações quer do orçamento, quer das Grandes Opções do Plano evidenciam, como já referimos anteriormente, uma total falta de planeamento estratégico de longo prazo por parte deste executivo, e de uma gestão pouco profissional dada a dimensão e frequência das modificações propostas.

Pelos motivos expostos a Iniciativa Liberal vota contra.

Assembleia Municipal de Cascais

24 de julho de 2023

Pelo deputado municipal da Iniciativa Liberal,

Vasco Varela

Grupo Municipal da CDU

Reunião da Assembleia Municipal de Cascais de 24 de Julho de 2023

Ponto 5 – Proposta Nº 646-2023

Isenção de Pagamento de Compensação

O Grupo Municipal da CDU analisou este pedido de isenção de pagamento de compensação, devido à ausência de cedência de terreno para espaços verdes de utilização pública e para espaço de equipamento de utilização colectiva.

Este pedido de isenção resulta da submissão do projecto a Certificação LEED na fase de execução.

É-nos transmitido que a intenção desta certificação LEED é incentivar a sustentabilidade em edifícios por meio de estratégias que contribuam para o meio ambiente, como energia renovável, menor uso de água, entre outros recursos, para além da redução de custos, uso de materiais com componentes que provocam menos prejuízo para o meio ambiente e para a saúde da população, visando ainda maior conforto e qualidade de vida para os residentes e utilizadores dos espaços.

Ora o Município vai isentar este promotor por práticas que são de aplicação obrigatória nas novas edificações, não se justificando, portanto, que os promotores fiquem isentos de pagar ao Município as devidas cedências para espaços de equipamentos de utilização colectiva e espaços verdes.

Esta Certificação que tem origem no Conselho de Construção Verde dos Estados Unidos da América, (U.S.Green Building Council), e que incide apenas no edificado, não tem em conta que será mais uma urbanização, em Birre, um território que tem vindo a ser urbanizado, com as consequentes impermeabilizações, agravando os riscos de inundações e movimentos de terras.

A construção proposta, engloba uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, (ERPI), e um Hotel de quatro estrelas, na tipologia de Hotel-Apartamentos. Ao todo são oito corpos edificados de 3 e 4 andares, estando os espaços exteriores sujeitos ao constante movimento de viaturas, com u

ma deterioração evidente da qualidade do ar e meio ambiente.

São os serviços da Câmara que referem que estamos perante uma operação urbanística com impacte relevante e que a mesma está sujeita ao regime de cedências, nos termos do artigo 19º do Regulamento de Urbanização e Edificação.

Assim, o Grupo Municipal da CDU, irá votar contra esta proposta de isenção, devendo o mesmo ser considerado como voto vencido.

Cascais, 24 de Julho de 2023

P'lo Grupo Municipal da CDU

José Carlos G. da Silva





GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

DECLARAÇÃO DE VOTO
PONTO 05 DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA N.º 646-2023 [DPEL]

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO DEVIDA PELA AUSÊNCIA DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA E PARA ESPAÇO DE EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA - EQUIPAMENTO SOCIAL E TURÍSTICO- GREATFLAGS, S.A. - SPO 259/2021

Vem a Câmara Municipal de Cascais, na sua proposta 649-2023, pedir a aprovação pela Assembleia Municipal de Cascais de uma isenção de pagamento de compensação devida pela ausência de cedência de terreno para espaços verdes de utilização pública e para espaço de equipamento de utilização coletiva, ao abrigo do Artigo 11.º do Regulamento Municipal de Compensação, no que diz respeito ao projeto urbanístico SPO 259/2021 (GreatFlags S.A, Lda.), no valor de 1.378.905,38 €.

Advém do próprio Regulamento Municipal de Compensação, no mesmo Artigo 11º, que a proposta a apresentar deve ser “fundamentada”.

Ora pressupõe-se que a não cedência de terreno para espaços verdes de utilização pública e para espaço de equipamento de utilização coletiva, a eventual isenção do pagamento por esta não cedência, e as implicações negativas desta medida possam ter para a população local e para as receitas do município, tenham sido devidamente avaliadas e ponderadas em face dos benefícios esperados da execução deste projeto urbanístico.

Ora em nenhuma parte desta proposta apresentada pela Câmara Municipal de Cascais (tal como em anteriores propostas de natureza semelhante) a esta Assembleia Municipal se encontra a avaliação na qual a Câmara Municipal de Cascais se baseou para solicitar esta isenção.

A Iniciativa Liberal volta a registar com imensa preocupação que o atual Regulamento Municipal de Compensação, confere à Câmara Municipal de Cascais total discricionariedade na escolha dos

projetos urbanísticos que submete à Assembleia Municipal para isenção de pagamento de compensação prevista no referido regulamento, uma vez que não estão definidos, de forma objetiva, os respetivos critérios.

Na prática, como este exemplo demonstra, a submissão deste tipo de pedidos de isenção, com base meramente na atribuição de uma certificação de “operações sustentáveis”, sem nenhum tipo de avaliação, permitirá que qualquer projeto urbanístico a quem seja atribuída tal certificação ou equivalente evite o pagamento da compensação previsto no referido regulamento, sem se conhecerem os benefícios do mesmo.

A Iniciativa Liberal regista ainda que:

- 1) dos documentos apresentados não consta a minuta da caução referida no documento da proposta;
- 2) da proposta apresentada consta uma exigência de apresentação da certificação LEED até 6 meses após a atribuição da licença de utilização, mas nos documentos anexos é referido um prazo exetável de 12 meses para a obtenção da referida certificação LEED. Logo não se compreende porque se aceita uma garantia bancária que, no caso mais provável, será acionada.

A Iniciativa Liberal regista e reprova que, mais uma vez, tenham sido apresentados a esta Assembleia Municipal propostas que estão incompletas, com documentos e informação omissa, e sustentação deficiente.

Pelas razões expostas, a Iniciativa Liberal entende que esta proposta não salvaguarda os interesses do município e dos munícipes.

A Iniciativa Liberal vota contra e regista o seu voto, caso a proposta seja aprovada, como voto de vencido.

Assembleia Municipal de Cascais

24 de julho de 2023

Pelo deputado municipal da Iniciativa Liberal,

Vasco Varela



GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

DECLARAÇÃO DE VOTO
PONTO 10 DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA N.º 752-2023 [OPIE]

BOLSAS SOCIAIS EM CRECHE E JARDIM-DE-INFÂNCIA DA REDE PRIVADA - PROTOCOLO E TRANSFERÊNCIA PARA AS UNIÕES/JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE CASCAIS NO VALOR DE 453.575,00€

Vem a Câmara Municipal de Cascais, na sua proposta 752/2023, pedir a aprovação da Assembleia Municipal de Cascais do protocolo e transferência para as Juntas de Freguesia do concelho no âmbito das “Bolsas Sociais em Creche e Jardim de Infância da Rede Privada”, no valor de €453.575,00.

Tal como em 2022, a Iniciativa Liberal concorda, em linhas gerais, com o que é proposto a esta Assembleia Municipal, no entanto, tal como em 2022, discorda dos critérios de seriação para atribuição das bolsas.

Estes critérios, por uma questão de transparência, equidade e simplicidade, devem ser definidos com base em parâmetros objetivos. Ora critérios como “condição do agregado familiar” e “outros critérios definidos pela Junta de Freguesia” são subjetivos por natureza e, potencialmente, fonte de injustiça na atribuição das bolsas.

Igualmente não se compreende o motivo de haver critérios diferentes para a seriação das candidaturas a bolsas sociais de creches e a bolsas sociais de jardins de infância.

A Iniciativa Liberal propõe, por isso, que os critérios sejam simplesmente:

1. Crianças que beneficiam do 1º, 2º e 3º escalão do abono de família sucessivamente pela ordem indicada
2. Idade das crianças dando prioridade aos mais velhos, contando-se para o efeito a idade em anos, meses e dias;

3. Ordem de entrada do pedido.

Pelos motivos expostos, a Iniciativa Liberal abstém-se.

Assembleia Municipal de Cascais

24 de julho de 2023

Pelo deputado municipal da Iniciativa Liberal,

Vasco Varela

PN
RJ



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS DE 24 DE JULHO DE 2023

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 10

O Bloco de Esquerda considera que a garantia do acesso universal e gratuito de todas as crianças do concelho de Cascais a creches e jardins-de-infância deve ser uma das mais importantes prioridades das políticas públicas, devendo-se mobilizar para o efeito os esforços e recursos tanto do Estado central como das autarquias locais. Na nossa perspetiva, a concretização deste objetivo deve assentar na expansão e reforço da rede pública de creches e jardins-de-infância; de forma supletiva na rede cooperativa e social; e apenas excecionalmente, perante a completa ausência de alternativa, no recurso temporário à rede privada com fins lucrativos.

A proposta de concessão de bolsas sociais em creches e jardins-de-infância que o executivo camarário submete a esta Assembleia Municipal prossegue um objetivo no qual nos revemos: a promoção do acesso acrescido a estas estruturas por parte das crianças do concelho de Cascais. Porém, fá-lo de uma forma que normaliza o recurso ao financiamento público da rede privada como solução habitual e permanente, inclusive na medida em que é esta a solução adotada há já bastantes anos, em detrimento de uma aposta reforçada e conseqüente na expansão da rede pública, como defende o Bloco de Esquerda.

Assim, a fim de sinalizar simultaneamente a concordância com o objetivo de assegurar o acesso universal de todas as crianças às creches e jardins-de-infância e a discordância relativamente à estratégia camarária de recurso generalizado à rede privada para este efeito, o Bloco de Esquerda abstém-se em relação a esta proposta.

Pelo Grupo de Lista do Bloco de Esquerda,

Afonso Filipe.



**GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS**

**DECLARAÇÃO DE VOTO
PONTO 11 DA ORDEM DE TRABALHOS**

PROPOSTA N.º 764-2023 [VNPL]

APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE - ATIVIDADES CORRENTES 2023

Vem a Câmara Municipal de Cascais, na sua proposta 764-2023, pedir a aprovação da Assembleia Municipal de Cascais para a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Carcavelos e Parede para “apoio às tradicionais festividades em várias localidades no valor de 170.000,00€.

Ora da documentação enviada a esta Assembleia Municipal não consta uma explicação detalhada da necessidade deste apoio, uma vez que se pressupõe que as ditas festividades foram alvo de planeamento no início do ano. Não tem igualmente fundamento a justificação do aumento dos custos devido à inflação, uma vez que este valor de 170.000,00€ excede, em muito, o eventual efeito da inflação.

Esta proposta carece, por isso, de fundamentação e, simultaneamente, levanta questões sobre a qualidade do planeamento e controlo financeiro da Junta de Freguesia de Carcavelos e Parede.

Demonstra ainda uma absoluta falta de prioridades estratégicas ao requerer um apoio desta ordem de grandeza para festividades, quando a freguesia tem tantos outros problemas por resolver.

Em face do exposto, a Iniciativa Liberal vota contra.

Assembleia Municipal de Cascais

24 de julho de 2023

Pelo deputado municipal da Iniciativa Liberal,

Vasco Varela

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS DE 24 DE JULHO DE 2023

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 13


Apesar de reconhecermos os benefícios do Programa Municipal Seniores em Movimento, nomeadamente, as aulas de hidroginástica, o que foi votado neste ponto é uma transferência de verbas para a Junta de Freguesia de Alcabideche para "enquadramento técnico de aulas de hidroginástica na piscina de Alcabideche".

O que significa este "enquadramento técnico" não está explicado na proposta. Como se chega ao valor de 35 mil euros também não está explicado na proposta.

Devido à falta de informação e ao valor avultado desta transferência, optámos pela abstenção pois não poderíamos votar em consciência.

Pelo Grupo de Lista do Bloco de Esquerda,

Afonso Filipe.



Grupo Municipal da CDU

REUNIÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24 DE JULHO DE 2023

PONTO 14 - Proposta n.º 773-2023

Alteração da Área de Reabilitação Urbana (ARU-35) de Carcavelos

De acordo com o Decreto-Lei que estabeleceu o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, as ARU são definidas em áreas territorialmente delimitadas que, nomeadamente, "... em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, justificam uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana.", cuja aprovação "... atribui à área um conjunto significativo de efeitos, entre estes, destaca-se, a obrigação da definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património. Decorre também daquele acto a atribuição aos proprietários do acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana."

Contudo, na presente proposta de alteração dos limites da ARU de Carcavelos, algumas das áreas de expansão a incluir são zonas que ainda não estão edificadas, como por exemplo a "Área urbana a Nordeste do limite da ARU actual, que integra a Quinta do Barão e que é limitada pela Avenida da República a Norte e o Concelho de Oeiras a Nascente."

Ora, a Quinta do Barão, abrangendo um conjunto de reconhecido interesse patrimonial que está classificado como Imóvel de Interesse Público (Solar, Jardins e Adega) e que constitui um ícone da Vila de Carcavelos e do Município de Cascais, ligado à cultura da vinha na Região Demarcada do Vinho de Carcavelos, é simultaneamente um dos poucos espaços de desafio e de charneira entre as áreas densamente povoadas de Carcavelos e de Oeiras.

Parece-nos pois que, a urbanização e a consequente impermeabilização de áreas cada vez mais extensas do território, como o respectivo Plano de Pormenor indica, consubstanciam um erro grave de planeamento, e um atentado ao património arquitectónico do Concelho de Cascais.

Gostaria que esta minha intervenção ficasse apenas à acta.

Cascais, 24 de Julho de 2023

P'lo Grupo Municipal da CDU

José Carlos G. da Silva





**GRUPO MUNICIPAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS**

**DECLARAÇÃO DE VOTO
PONTO 14 DA ORDEM DE TRABALHOS**

PROPOSTA N.º 773-2023 [DPGE]
ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE CARCAVELOS (ALTERAÇÃO)

Vem a Câmara Municipal de Cascais, na sua proposta 773-2023, pedir a aprovação da Assembleia Municipal de Cascais para a expansão da Área de Reabilitação urbana (ARU) de Carcavelos.

O alargamento da ARU de Carcavelos não parece ter por base nenhum critério objetivamente quantificado. Algumas das áreas propostas são de construção relativamente recente, não se entendendo por que motivo se justifica a sua inclusão numa área de reabilitação urbana.

A Iniciativa Liberal questiona se ainda faz sentido a existência de ARUs com o incentivo fiscal associado, dado que cria uma discriminação e diferença de tratamento entre zonas ARU e não-ARU com base em critérios altamente subjetivos, num concelho onde a reabilitação urbana tem acelerado naturalmente nos últimos anos, independentemente do imóvel se situar numa zona ARU ou não.

A Iniciativa Liberal vota a favor, com declaração de voto, uma vez que esta proposta alarga, ainda que marginalmente, o benefício concedido aos imóveis para a sua reabilitação.

Assembleia Municipal de Cascais

24 de julho de 2023

Pelo deputado municipal da Iniciativa Liberal,

Vasco Varela

Grupo Municipal da CDU

Reunião da Assembleia Municipal de Cascais de 24 de Julho de 2023

Ponto 15 – Proposta Nº 780-2023

CCTV Espaços Públicos

O Grupo Municipal da CDU gostaria de tentar perceber que evidências existem, nomeadamente através de relatórios ou pareceres comparativos sobre a evolução da criminalidade na via pública, no concelho de Cascais, para que se proponha a implementação deste circuito de CCTV em todo o espaço público de Cascais.

Uma matéria como a segurança pública não pode ser utilizada com objectivos de afirmação política, com o agigantamento de casos isolados e a instrumentalização da percepção de insegurança que possa existir.

Consideramos que a segurança pública implica uma visão integrada das comunidades, com o reforço do policiamento de proximidade, mais meios humanos e materiais, de mais e melhores serviços públicos e de mais e melhor apoio social às populações.

Reforçamos a ideia que há muito vimos colocando que é necessário concretizar o reforço dos meios materiais e humanos que a PSP e a GNR têm ao dispor, seja no número de efectivos, as suas condições de trabalho e carreiras, viaturas disponíveis, instalações, entre outros.

Seria interessante sabermos todos a resposta dos serviços públicos, de apoio às populações, nomeadamente na dimensão social e no acompanhamento às situações que reclamam este tipo de apoio.

Era aconselhável que se debatesse, também os termos da legislação que se relaciona com as zonas de diversão nocturna e a sua aplicação em Cascais.

Consideramos que é obrigatório o parecer da Comissão Nacional de Protecção de Dados, cuja competência se relaciona com esta questão, antes da implementação deste projecto.

Consideramos que a legislação que enquadra a possibilidade de utilização da videovigilância na via pública é excessiva, permitindo a sua



utilização sem equilíbrio, pois uma coisa é este sistema servir para responder a situações concretas e determinadas no tempo, relacionadas com violência e acções que ponham em causa, declaradamente, pessoas e bens.

Outra coisa é o seu uso como forma de colocar em causa Direitos, Liberdades e Garantias dos cidadãos, preceitos inscritos na Constituição da República Portuguesa.

Relembramos aqui, George Orwell e o livro por si escrito, "1984", que é uma distopia sobre o poder totalitário. Aliás, é assustador que alguém em 1949 tenha tido esta premonição do nosso momento actual.

Disse.

Cascais, 24 de Julho 2023

P'lo Grupo Municipal da CDU

José Carlos G. da Silva

José Carlos Gonçalves da Silva

RSJ